AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador Geral de Justiça, comunica aos interessados que julgou IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa MIX INFORMÁTICA LTDA – ME, e ADJUDICA o Lote 002 do Pregão Presencial nº 011/2009 (registro de preços para aquisição de toner e cartucho) à empresa:

S.S. Comércio e Representação – ME – R\$ 36.100,00/Valor Global.

Belém, 07 de maio de 2009.

Geraldo de Mendonca Rocha

Procurador Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará e que efetivamente comprovaram todos os requisitos para a investidura no cargo, para comparecerem no período de 11 a 13.04.2009 no horário de 08:00 às 14:00 horas, perante o Departamento de Recursos Humanos (Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha – Praça Felipe Patroni, 2º andar), a fim de serem encaminhados para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do Edital nº 001/2005-MP. Avisa, também, que o não comparecimento implica em exclusão do certame.

Classificação	Inscrição	Nome	
107	00961	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	
108	00903	ELY SORAYA SILVA CEZAR	

Ministério Público (PA), em 07 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1640/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº. 29/2009-MP/PGJ que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA (de 1/1/2009 a 3/3/2009) CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (de 4/3/2009 a 31/5/2009)	5a	IGARAPÉ-AÇU Magalhães Barata
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ (de 1/1/2009 a 6/1/2009; de 6/6/2009 a 31/12/2009) ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 7/1/2009 a 5/6/2009)	6ª	IGARAPÉ-MIRI
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (de 1/1/2009 a 1/2/2009) DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (de 6/2/2009 a 31/5/2009)	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
GERSON DANIEL SILVA DA SILVETRA (de 1/1/2009 a 4/5/2009; de 4/6/2009 a 31/12/2009) MARIELA GÓES CORRÊA (de 5/5/2009 a 3/6/2009)	15ª	BREVES Bagre
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES (de 1/1/2009 a 12/4/2009) ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA (de 13/4/2009 a 31/5/2009)	17ª	CHAVES
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT (de 1/1/2009 a 12/5/2009; de 28/5/2009 a 31/12/2009) JORGE DELANO DA SILVA (DE 13/5/2009 a 27/5/2009)	25a	CAPANEMA
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO (de 1/1/2009 a 5/4/2009) HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (de 6/4/2009 a 5/5/2009) ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (de 6/5/2009 a 4/6/2009)	38ª	ORIXIMINÁ Faro
ALESSANDRA REBELO CLOS (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 29/4/2009; de 30/5/2009 a 31/12/2009) JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (de 7/1 a 5/2/2009; de 30/4/2009 a 29/5/2009)	40a	TUCURUÍ Breu Branco
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (de 1/1/2009 a 1/3/2009; de 3/6/2009 a 31/12/2009) BRENDA CORRÊA LIMA (de 2/3/2009 a 2/6/2009)	42a	PARAGOMINAS

MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 1/1/2009 a 6/1/2009) JORGE DELANO DA SILVA (de 7/1/2009 a 20/3/2009; de 31/3/2009 a 30/4/2009) AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (de 21/3/2009 a 30/3/2009; de 1/5/2009 a 31/12/2009)	50a	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
MARCELO MAIA DE SOUSA (de 1/1 a 30/4/2009) SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA (de 1/5/2009 a 31/12/2009)	76ª	BELÉM
AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 3/5/2009; de 3/6/2009 a 31/12/2009) ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (de 7/1 a 5/2/2009) JORGE DE MENDONÇA ROCHA (de 4/5/2009 a 2/6/2009)	78ª	MOCAJUBA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de freqüência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 005/2009-MP/PJTUC

A Representante do Ministério Público Estadual, titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí, torna pública a instauração de procedimento administrativo preliminar que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Tucuruí, situada nesta cidade, na Avenida 31 de Março, nº 192, Bairro Santa Isabel.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N° 005/2009-MP/PJTUC

Requerente: Ministério Público do Pará

Requerido: Prefeitura de Tucuruí

Assunto: Apuração de prática de Nepotismo no âmbito da

administração pública municipal. Tucuruí/PA, 27 de abril de 2009. ALESSANDRA REBELO CLOS

Promotora de Justiça de 2ª Entrância

Titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí

PORTARIA PGJ - SGJ

PORTARIA Nº 1595/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Coronel MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES
 FILHO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 005/2009-MP/PA – JOÃO MONTEIRO VIDAL E TEREZINHA FRANÇA VIDAL.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de abril de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 765/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos conforme quadro:

INSTRUMENTO	NÚMERO	CONTRATADA	SERVIDOR
CONTRATO	006/2009	Ormax Tecnologia em Segurança Ltda	Josieldo Reis do Nascimento
CONTRATO	008/2009	Norte Comércio Varejista e Transportes de Caminhões Ltda.	Antônio Carlos Lima Miranda

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 7 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 004/2009-MP/PJTUC

A Representante do Ministério Público Estadual, titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí, torna pública a instauração de procedimento administrativo preliminar que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Tucuruí, situada nesta cidade, na Avenida 31 de Março, nº 192, Bairro Santa Isabel.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N° 004/2009-MP/PJTUC

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

Requerido: ESTADO

Assunto: Implementação de Casa de Albergado no Município de

Tucuruí.

Tucuruí/PA, 22 de abril de 2009. ALESSANDRA REBELO CLOS Promotora de Justiça de 2ª Entrância

Titular de 20 Cargo de Dramator de luc

Titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí

PORTARIA DA PGJ

PORTARIA N° 1395/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7778/2009, de 19/3/2009;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

 I - INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando a apuração das irregularidades cometidas e, se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis;

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1960/2008-MP/PGJ, de 7/7/2008, publicada no DOE de 10/7/2008, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis faltas funcionais constantes no expediente supracitado;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça